



ESTADO DE SÃO PAULO  
PODER LEGISLATIVO

• CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI •  
GABINETE DA VEREADORA

*Myrella Soares*

02

PROJETO DE LEI N°

/2023

*Declara a Associação Escolinha de  
Skate de Bariri como de utilidade pública.*

Art. 1º Fica declarada como de utilidade pública a "**Associação Escolinha de Skate de Bariri**", entidade civil sem fins lucrativos, sediada na Avenida Tenente Peliciotti, nº 945, Centro, no Município de Bariri (SP).

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 03 de abril de 2023.

  
Myrella Soares da Silva

Vereadora

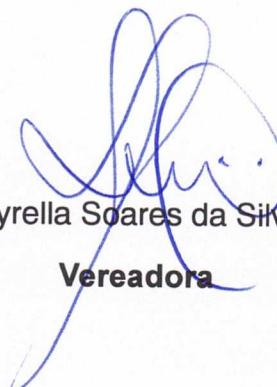


1/2

## Justificativa

A Associação Escolinha de Skate de Bariri, desenvolve suas atividades nos Altos da Cidade, local que carece de incentivo do poder público para o enfrentamento da marginalização das nossas crianças e adolescentes, que se veem na maioria das situações sem opção de esporte e lazer próximos de suas realidades. É possível notar que os alunos que ali frequentam estão bastante entusiasmados e assíduos, o que demonstra que iniciativas como essa são determinantes na formação desses pequenos cidadãos baririenses. Ao se tornar utilidade pública a associação poderá receber recursos de todas as esferas, o que será essencial para a continuidade dos trabalhos, bem como atender sua demanda crescente.

Dar oportunidade a quem mais precisa, diminuir desigualdades e acreditar no potencial de nossas crianças e adolescentes, é responsabilidade de toda sociedade e essa casa de leis, não poderia se furtar em colaborar com tão relevante projeto.



Myrella Soares da Silva  
Vereadora